FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 025/2023

RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê:

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 025/2023** destinado a recrutar e selecionar **14 (quatorze) Professores Formadores** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 de março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"***826-2 - PROGRAMA MULHERES MIL - CONTRATO Nº 25/2023***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais interessados em atuarem na função de Professor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nas unidades e cursos a seguir especificados:

CAMPUS	**CURSO**	**PREVISÃO DE INÍCIO**
Palmas	Recepcionista	Dezembro/2023
Paraíso do Tocantins	Recepcionista	Dezembro/2023
Araguatins	Assistente administrativo	Dezembro/2023

2.2. O bolsista selecionado desenvolverá suas atividades no Campus Araguatins, Campus Palmas e Campus Paraíso do Tocantins.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

3.1. Professor Formador

3.1.1. Ser servidor efetivo do IFTO;

3.1.2. Ter a formação em nível superior exigida para a área de conhecimento da disciplina pretendida, conforme Anexos V, VI e VII.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA

NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO DO CONTRATO	VALOR DA BOLSA
14 (Quatorze)	3(três)meses	R$ 50,00 hora

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **11/12/2023 a 15/12/2023,** até às 23h59min, horário local;

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. maior pontuação no item titulação;

b. maior pontuação no item tempo de exercício no IFTO;

c. idade mais elevada (dia, mês e ano);

d. sorteio.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **22/12/2023**, no sítio FAPTO.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **DEZEMBRO de 2023**;

10.4. O termo de outorga terá duração de **3(três) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto "**826-2 - PROGRAMA MULHERES MIL - CONTRATO Nº 25/2023**";

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08/12/2023	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Impugnação ao Edital	09/12/2023	e-mail: mulheresmil@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Inscrições	11/12 a 15/12/2023	e-mail: mulheresmil@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Análise Curricular	18/12/2023	IFTO
Homologação das Inscrições	19/12/2023	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Resultado Preliminar	20/12/2023	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Recurso contra o Resultado Preliminar	21/12/2023	e-mail: mulheresmil@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Resultado Definitivo	22/12/2023	https://fapto.org.br/processo-seletivo

Leia-se:

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo Nº 025/2023** destinado a recrutar e selecionar **15 (quinze) Professores Formadores** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 de março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto *"***826-2 - PROGRAMA MULHERES MIL - CONTRATO Nº 25/2023***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais interessados em atuarem na função de Professor nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nas unidades e cursos a seguir especificados:

CAMPUS	**CURSO**	**PREVISÃO DE INÍCIO**
Palmas	Recepcionista	Janeiro/2023
Paraíso do Tocantins	Recepcionista	Janeiro/2023
Araguatins	Assistente administrativo	Janeiro/2023

2.2. O bolsista selecionado desenvolverá suas atividades no Campus Araguatins, Campus Palmas e Campus Paraíso do Tocantins.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

3.1. Professor Formador

3.1.1. Ser servidor efetivo do IFTO;

3.1.2. Ter a formação mínima de nível técnico profissionalizante exigida para a área de conhecimento da disciplina pretendida, conforme Anexos V, VI e VII.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA

5.1. Os profissionais selecionados para atuarem no Programa serão remunerados na forma de concessão de bolsa formação, em conformidade com o Art. 9º da Lei n. 12. 513, de 26/10/2011, e Art. 15º da Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012. O Bolsista deverá desenvolver as

atividades no programa em horários que não conflitem com a sua jornada de trabalho e o desempenho da sua função pública do cargo ao qual está investido na instituição, de modo a garantir a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei n° 12.513/2011.

NÚMERO DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
15 (Quinze)	R$ 50,00 hora-aula

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **11/12/2023 a 22/12/2023,** até às 23h59min, horário local;

8.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. maior pontuação no item titulação;
b. maior tempo de exercício no IFTO;
c. idade mais elevada (dia, mês e ano);
d. sorteio.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

8.2. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

8.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **10/01/2024**, no sítio FAPTO.

10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **JANEIRO de 2024**;

10.4. O termo de outorga terá duração de até 4**(quatro)meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto "**826-2 - PROGRAMA MULHERES MIL - CONTRATO Nº 25/2023**";

12.DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08/12/2023	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Impugnação ao Edital	09/12/2023	e-mail: mulheresmil@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Inscrições	11/12 a 22/12/2023	e-mail: mulheresmil@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Homologação das Inscrições	03/01/2024	
Análise Curricular	04/01/2024	IFTO
Resultado Preliminar	08/01/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo
Recurso contra o Resultado Preliminar	09/01/2024	e-mail: mulheresmil@ifto.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Resultado Definitivo	10/01/2024	https://fapto.org.br/processo-seletivo

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PALMAS-TO, 12 de DEZEMBRO de 2023.

ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO

Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 025/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de Identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	
E-mail:			
Rua/Quadra/Avenida:			
Bairro		Número:	
Cidade/Estado:		CEP:	
Telefone:			
Matrícula SIAPE:			
Campus origem:			
Cargo/função no IFTO:			
DISCIPLINA PRETENTIDA (Preenchimento Obrigatório)			
Nome da disciplina pretendida:		Campus	

Declaro para os devidos fins que eu, acima identificado, candidato ao **EDITAL Nº 025/2023,** tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de professor, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no Edital no que diz respeito às atribuições da função.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de bolsas, de acordo com as regras previstas na legislação vigente.
Declaro, por fim, que possuo carga horária disponível para atuar como professor no Programa Bolsa Formação Mulheres Mil, sem prejuízo à carga horária desempenhada no meu cargo efetivo no Campus em que estou lotado, IFTO.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 20____.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

_____

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: **https://www.gov.br/governodigital/pt- br/assinatura-eletronica**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD Nº 025/2023

Pelo presente instrumento eu _____ inscrito no CPF/MF sob o número _____ - ____, aqui denominado como CANDIDATO(A), autorizo expressamente que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto e o Projeto "826-2 - PROGRAMA MULHERES MIL - CONTRATO Nº 25/2023", doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do Edital de Seleção de Bolsista nº **025/2023**, disponha dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

1.1. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tratados pelas CONTROLADORAS serão:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade; 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Número e Imagem do Título de Eleitor; 6) Currículo; 7) Endereço completo e imagem de comprovante de endereço; 8) Número e imagem do PIS; 9) Dados bancários, como número da conta corrente, agência e Banco; 10)Telefone e e-mail.

1.2. O CANDIDATO autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo nº **025/2023**;

- Para procedimentos de inscrição e posterior contratação no Processo Seletivo nº **025/2023** mencionado no item supramencionado;

- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

1.3. Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo,

assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

1.4. O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

1.5. O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo, durante o prazo de contratação e pelo prazo prescricional.

PALMAS-TO, 12 de DEZEMBRO de 2023.

_____

Assinatura candidato (a)

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO

CANDIDATO(A)	
DISCIPLINA PRETENDIDA (conforme anexos IV, V e VI	
CPF	
E-MAIL	
TELEFONE	

RECURSO/IMPUGNAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

_____ (Cidade/UF),_____de_____de 20____.

_____

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meioda **Plataforma Gov.br** disponível no link: **https://www.gov.br/governodigital/pt- br/assinatura-eletronica**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou poroutra ferramenta eletrônica de assinatura válida.

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO

Onde se lê:

I – TITULAÇÃO[1]		
Critério	**Documento Comprobatório Exigido**	**Pontuação por item**
DOUTORADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	48
MESTRADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES.	24
ESPECIALIZAÇÃO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta)horas.	12
II – TEMPO NO CARGO EFETIVO ATUALMENTE OCUPADO NO IFTO[2]		
Critério	**Documento Comprobatório Exigido**	**Pontuação por item**
Tempo no cargo efetivo atualmente ocupado no IFTO	Declaração de Tempo de Serviço (em dias) no cargo efetivo atualmente ocupado pelo servidor, emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas do *campus* de lotação/exercício do servidor.	1 ponto por mês completo (30 dias) de tempo no cargo efetivo atualmente ocupado, não sendo contabilizados tempo em cargos acumulados. Forma de Cálculo: Será computado como mês (M) o resultado do valor

		inteiro (arredondado) do Total de Dias (TD) dividido por 30 (/30). **Fórmula: TD/30=M**

[1] Para efeito da avaliação do item "Titulação":

a) Somente será considerado 1 (um) título;

b) Somente será considerado o título de maior pontuação;

c) Em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado.

[2] Para efeito da avaliação do item "Tempo no Cargo Efetivo Atualmente ocupado no IFTO":

a) Será considerado o tempo no cargo efetivo atualmente ocupado no IFTO, independentemente se o servidor foi redistribuído, cedido, requisitado ou esteve em exercícioem outro órgão/entidade durante sua vida funcional.

b) Caso o servidor acumule 2 (dois) cargos efetivos no âmbito do IFTO, deverá ser considerado o cargo com maior tempo de ocupação.

Leia-se:

I – Titulação[1]			
Alinea	**Critério**	**Valor unitário**	**Valor máximo**
A	Doutorado	25	25
B	Mestrado	20	20
C	Especialização	15	15
D	Graduação	10	10
Máximo - Titulação			**25**
II – Experiência profissional[2]			
Critério	**Documento Comprobatório Exigido**		**Pontuação por item**
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada em empregos/cargos relacionados à vaga pretendida.	0,5 (por semestre)	15

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

E	Exercício do magistério em instituição de ensino fundamental, médio ou superior	0,5 (por semestre)	15
F	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (no IFTO)	3 (por projeto)	18
G	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (no IFTO)	2 (por projeto)	12
H	Presidente de Comissão Institucional (no IFTO)	3 (por comissão)	10
I	Membro de Comissão institucional. (no IFTO)	1 (por comissão)	5
Máxima Experiência Profissional			**75**
Máximo geral			**100**

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Para efeito da avaliação do item "Titulação":

a) somente será considerado 1 (um) título;

b) somente será considerado o título de maior pontuação;

c) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado.

Para efeito do item "Experiência Profissional"

a) Para as alíneas "D" e "E" considerando-se a experiência profissional em instituição pública: certidão/declaração expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano). Se a experiência for declarada pelo IFTO, será considerado declaração emitida pelo setor de gestão de pessoas do campus ou pela diretoria de gestão de pessoas da reitoria.

b) para as alíneas "D" e "E" considerando-se a experiência profissional em empresa ou setor privado: carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano).

c) para as alíneas "F" e "G" considerando-se a experiência profissional as seguintes comprovações: Portarias, Declarações (emitida pelo setor competente) ou Certificados (apenas dos últimos 5 anos).

d) para as alíneas "H" e "I" considerando-se a experiência profissional a seguinte comprovação: Portaria de designação (apenas dos últimos 5 anos).

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

REQUISITOS PARA O CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS DE ARAGUATINS

Onde se lê:

Disciplinas	Carga Horária	Número de Vagas	Requisitos
Mapa da Vida e Orientação, Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso, Oratória, Expressão Corporal e Verbal, Comunicação, Relacionamento Interpessoal e Atendimento ao Público, Produção de Textos Oficiais	43	1	Licenciatura em: Letras, Pedagogia, Licenciatura em Sociologia; Licenciatura em Linguagens e Códigos - Arte; Bacharelado em Administração. Tecnólogo em comunicação institucional
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira, Noções de contabilidade, Noções de Departamento Pessoal	30	1	Licenciatura em: matemática, bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis
Direitos e Deveres da Trabalhadora, Cidadania, Gênero e Direitos	15	1	Bacharelado em Direito, Serviço Social, Licenciatura em Ciências Humanas; Licenciatura em

da Mulher, Ética e Relações Humanas			Ciências Humanas – Filosofia.
Administração das Organizações, Fundamentos de Marketing, Atuação Prática Administrativa Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	45	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Tecnólogos em Administração.
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional, Segurança no Trabalho	12	1	Licenciatura em ciências biológicas, enfermagem, Licenciatura em Ciências, Tecnólogo em Segurança do trabalho, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias; Licenciatura em Ciências Naturais

REQUISITOS PARA O CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARAO ARAGUATINS

Leia-se:

Disciplinas	Carga Horária	Número de Vagas	Requisitos
Mapa da Vida e Orientação, Leitura e Produçãode Texto aplicados ao curso, Oratória, Expressão Corporal e Verbal, Comunicação, Relacionamento Interpessoal e Atendimento ao Público, Produçãode Textos Oficiais	43	1	Licenciatura em: Letras, Pedagogia, Licenciatura em Sociologia; Licenciatura em Linguagens e Códigos - Arte; Bacharelado em Administração. Tecnólogo em comunicação institucional

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Matemática Aplicada e Noções deEducação Financeira, Noções de contabilidade, Noções de Departamento Pessoal	30	1	Licenciatura em: matemática, bacharelado em Ciências Contábeis; Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis
Direitos e Deveres da Trabalhadora, Cidadania, Gênero eDireitos	15	1	Bacharelado em Direito, Serviço Social, Licenciatura emCiências

da Mulher, Ética e Relações Humanas			Humanas; Licenciatura em Ciências Humanas – Filosofia.
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, Informática Básica e aplicada	**15**	**1**	**Licenciatura em computação, Tecnólogo em redes de computadores.**
Administração das Organizações, Fundamentos deMarketing, Atuação Prática Administrativa Noções de Empreendedorismo, Cooperativismoe Economia Solidária	45	1	Bacharelado em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Tecnólogos em Administração.
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, SegurançaAlimentar e Nutricional, Segurança noTrabalho	12	1	Licenciatura em ciências biológicas, enfermagem, Licenciatura em Ciências, Tecnólogo em Segurança do trabalho, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanase Sociais e suas Tecnologias; Licenciatura em Ciências Naturais

ANEXO VI

REQUISITOS PARA O CURSO DE CURSO RECEPCIONISTA PARA O CAMPUS PALMAS

Disciplinas	Carga Horária	Número de Vagas	Requisitos
Ética e Cidadania	20	1	Graduação em Direito, ou Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Filosofia ou em qualquer área com especialização na área de Humanas
Tecnologia Digital	40	1	Graduação em Informática ou em áreas afins
Técnicas de Atendimento	40	1	Graduação em Comunicação Social, Marketing, ou Secretariado Executivo, ou Turismo, ou Gestão Pública ou Administração
Organização Empresarial	20	1	Graduação em Administração ou Gestão Pública ou áreas afins
Gestão Documental	40	1	Graduação em Administração, ou Recursos Humanos,ou Gestão Pública, ou Secretariado ou em áreas afins Licenciatura em Letras

ANEXO VII

REQUISITOS PARA O CURSO DE RECEPCIONISTA PARA O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

Onde se lê:

Disciplinas	Carga Horária	Número de Vagas	Requisitos
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher Trabalhadora, Ética e Relações Humanas e Saúde e Qualidade de Vida da Mulher	40	1	Direito OU Ciências Sociais OU Filosofia OU Psicologia OU Serviço Social OU Pedagogia OU Letras OU Comunicação Social OU Comunicação OU áreas afins.
Técnicas de recepção e postura profissional, Oratória, Expressão Corporal e Verbal	40	1	Psicologia OU Administração OU Comunicação Social OU Gestão Pública OU Recursos Humanos OU Marketing OU Comércio Exterior OU Jornalismo OU secretariado executivo OU secretariado OU áreas afins.
Noções de Administração geral e Leitura e Produção de Texto	40	1	Administração, OU Ciências Contábeis, OU Economia, OU Tecnólogo em Processos Gerenciais OU áreas afins.
Gestão documental e técnicas de arquivo, inclusão digital e matemática	40	1	Licenciatura em Matemática, OU Administração, OU Ciências Contábeis, OU Economia, OU Tecnólogo em Processos Gerenciais OU secretariado executivo OU secretariado OU áreas afins.

REQUISITOS PARA O CURSO DE RECEPCIONISTA PARA O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

Leia-se:

Disciplinas	Carga Horária	Número de Vagas	Requisitos
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher Trabalhadora, Ética e Relações Humanas e Saúde e Qualidade de Vidada Mulher	40	1	Direito ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ouLetras ou ComunicaçãoSocial ou Comunicação ou áreas afins.
Técnicas de recepção e postura profissional, Oratória, Expressão Corporal e Verbal e Leiturae Produção de Texto	60	1	Letras ou Psicologia ou Administração ou Comunicação Socialou Gestão Pública ou Recursos Humanos ou Marketing ou Comércio Exterior ou Jornalismo ou secretariado executivo ou secretariado ou áreas afins.
Noções de Administração geral, Gestão documental e técnicas de arquivo, inclusão digital e matemática	60	1	Administração, ouCiências Contábeis ou Economiaou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Licenciatura em Matemática ou Secretariado Executivoou Secretariado ou áreas afins.